DECRETO Nº. 464/2017

Súmula:- Abre **Crédito Adicional Suplementar** no valor de até R$ 1.230.000,00 (um milhão e duzentos e trinta mil reais), como especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

CONSIDERANDO OS ARTIGOS 40, 41 I, 42, 43 § 1º III E 46, DA LEI Nº 4.320/64 DE 17/03/1964 E ARTIGO 4º DA LEI Nº 86/16, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016;

D E C R E T A:-

Art. 1º Abre **Crédito Adicional Suplementar** no valor R$ 1.230.000,00 (um milhão e duzentos e trinta mil reais), para reforço de dotações do Orçamento vigente (Lei Municipal nº 086/16, de 15 de dezembro de 2016), como especifica:-

02 – Poder Executivo	
02.01 – Gabinete do Prefeito	
04.122.0002.2.001.000 – Manutenção das atividades do gabinete	
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Livres	
(12) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixa – Pessoal...	332.000,00
06.181.0030.2.060.000 – Manutenção da Guarda Municipal	
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Livres	
(19) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixa – Pessoal...	178.000,00
(20) 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....	30.000,00
02.05 – Secretaria de Gestão Pública	
04.122.0008.2.007.000 – Manutenção da Secretaria de Gestão Pública	
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Livres	
(56) 3.1.90.01.00 – Aposentadoria do RPPS.....	585.000,00
(57) 3.1.90.03.00 – Pensões do RPPS.....	105.000,00
TOTAL.....	**1.230.000,00**

Art. 2º Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:-

02 – Poder Executivo
02.04 – Secretaria de Fazenda
28.843.0044.0.001.000 – Juros e Amortização da Dívida

Fonte de Recursos: 000 – Recursos Livres	
(55) 4.6.90.71.00 – Principal da Divida contratual resgatado.....	220.000,00
02.07 – Secretaria da Mulher	
14.422.0014.2.010.000 – Manutenção da Secretaria da Mulher e Família	
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Livres	
(101) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixa – Pessoal...	85.000,00
02.08 – Secretaria de Meio Ambiente	
18.541.0006.2.005.000 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente	
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Livres	
(110) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixa – Pessoal...	515.000,00
(111) 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....	120.000,00
02.09 – Secretaria da Indústria e Comércio	
04.122.0015.2.015.000 – Manutenção da Secretaria da Indústria e Comércio	
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Livres	
(122) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixa – Pessoal...	165.000,00
(123) 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....	25.000,00
02.18 – Secretaria de Ensino Superior	
12.363.0022.2.044.000 – Manutenção da Secretaria de Ensino Superior	
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Livres	
(256) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixa – Pessoal...	100.000,00
TOTAL.....	**1.230.000,00**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 22 de novembro de 2017.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal